

**PORTARIA N.º 044/03 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1304*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001, resolve:

**SUSPENDER:**

O gozo das férias legais da servidora **Arcângela Maria Brito de Souza Silva**, Assistente Legislativo, matrícula nº 6, prevista para o período de 02.06.03 a 01.07.2003, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de junho de 2003.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor-Geral